



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 11ª CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº105 de 09 de fevereiro de 2021, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo dia **03 de maio de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 29/04/2024 até às 17h do dia 30/04/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sootama.sisp.com.br>

## **1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:**

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

**§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.**

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha

## **EDUCAÇÃO INFANTIL - 03/05/2024 às 8 h**

**1 VAGA** - Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória,readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

**Turno: VESPERTINO- ZONA RURAL-**

**OBS: Estamos convocando 30 (trinta) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo**

<b>Quant.</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
01	232	4420	THAYNA ALDRIGUES
02	233	4014	VANDERLEIA CORREA SUSSI OLIVEIRA
03	234	4066	RAFAELI CURITIBA NOVAES
04	235	4559	GLAUCINEIA ALVES FUZARI
05	236	4089	POLIANA LODIAS GONÇALVES
06	237	4541	ELAYNI DEBONI BATTISTI
07	238	4800	LAYLA POSSIMOZER LAIBER
08	239	4678	LUBIANE DE JESUS DEAMBOSIO SILVA
09	240	4223	DAIARA DOS SANTOS BOLSONI
10	241	4964	ARYELLE GOMES DA SILVA
11	242	5004	FRANCIELLI PESSOA
12	243	4259	DIANNA FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
13	244	4578	LUANA COSTA SANTOS
14	245	4331	DANILA DOS SANTOS SILVA
15	246	3497	RAFAELA ALMEIDA GAMA
16	247	5070	MICHELLY ZANETTI PEDRO
17	248	4813	MAIARA DA SILVA MARÇAL
18	249	4514	DARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA BRUNO
19	250	4996	BRENA BENICÁ
20	251	4988	DAIANE JESUS DOS SANTOS
21	252	4651	ANDRESSA CARLA PEREIRA COELHO
22	253	4273	MARIA APARECIDA ROFFA REZENDE
23	254	4131	MONICA MENDES DA PENHA LORENZON
24	255	4152	FABRICIA BARCELOS FERREIRA
25	256	3381	KATIA JULIANA ZANI
26	257	4398	RAQUEL DA SILVA CORRENTE PEREIRA
27	258	4940	PALAME RODRIGUES
28	259	4265	MARIA LUCIA LOPES TRASPADIN
29	260	4543	NILSA GARCIAS NARDI
30	261	4124	ADELMA MENEZES SOARES

